

AGE Plebiscitária – RFT Gol 2012 – Copilotos – Início 3/4 – 9h – Proposta de acordo judicial

EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE

O Sindicato Nacional dos Aeronautas – SNA, nos termos de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea a, combinado com os artigos 20, 21, caput e 4º, 22, caput e 2º, 24, 25 c e parágrafo único, b, 30 caput e 3º e 31, 1º, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais, convoca os aeronautas copilotos elegíveis na proposta de acordo judicial relativo à ação coletiva de redução de força de trabalho ocorrida em 2012, processo nº 1968-14.2012.5.10.0011, devidamente cadastrados, para Assembleia Geral Extraordinária Plebiscitária Permanente, que devido a impossibilidade de ser efetuada na modalidade presencial, será feita totalmente em ambiente virtual com votação on-line, com início no dia 03 de abril de 2025, às 9h, e encerramento no dia 04 de abril de 2025, às 16h, com a seguinte ordem do dia: deliberação sobre a nova proposta de acordo judicial apresentada pela Gol Linhas Aéreas S/A, nos autos do processo nº 1968-14.2012.5.10.0011 redução de força de trabalho ocorrida em 2012.

São Paulo, 01 de abril de 2025

Henrique Hacklaender Wagner
Diretor Presidente do SNA